

**PORTARIA N.º 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Ali Chaouki Ahmad Ramadan - portador do Registro Geral n.º 33.044.190-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 3.º período apurado de 11 de Fevereiro de 2017 a 14 de Dezembro de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 14 do mês de Dezembro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO APARECIDO CASAGRANDE**  
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

**PATRICIA PARO RODRIGUES**  
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos